

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO X

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 26 DE SETEMBRO DE 2016

Nº 180

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 910/2016-SEMA, de 26 de Setembro de 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 75 e Parágrafos, Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 1493/2016 - SEMA:

RESOLVE: tornar sem efeito a Portaria de nº 528/2016-SEMA, de 01 de Julho de 2016, que concedeu Licença para Atividade Política, ao servidor JOÃO MARIA MENDES DA SILVA, Matrícula 1350, tendo em vista que o mesmo não teve a candidatura homologada pelo partido político, nas eleições Municipais do ano de 2016.

Ana Cristina da Silva Costa
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/TRIBUTAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de PARECER ADMINISTRATIVO no processo nº 2016.006599-7 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das Certidões de Perempção e Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: REVIVER RECANTO ESPÍRITA VIDA E VERDADE
CNPJ: 08.156.155/0001-23
ENDEREÇO: Rua José do Porto, s/n, Loteamento Plaza Garden, São Gonçalo do Amarante - RN.

São Gonçalo do Amarante, 26 de Setembro de 2016.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretaria Municipal de Tributação vem pelo presente, em uso de suas atribuições legais, conforme dispõe art. 144, III, do Código Tributário do Município – CTM (Lei Complementar 045/2007), INTIMAR o proprietário ou representante legal abaixo relacionado, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer na Av. Bacharel Tomaz Landim, nº 1028, bairro Jardim Lola, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.290-00, que funciona de segunda a sexta-feira, no horário de 07h30min às 17h30min, para tomar ciência de diligência solicitada no processo administrativo nº 2016.002049-7 no prazo de 30(trinta) dias, a partir da publicação deste no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN. O não cumprimento deste, no prazo legal mencionado, implicará na lavratura das Certidões de Perempção e Trânsito em Julgado do processo.

CONTRIBUINTE: ICPDF – INSTITUTO CULT. E PRÁT. DESPORT. FLORART.
CNPJ: 16.615.560/0001-90
ENDEREÇO: Av. Cidade das Rosas, nº 10, Cidade das Rosas, São Gonçalo do Amarante - RN.

São Gonçalo do Amarante, 26 de Setembro de 2016.

Mário David Oliveira Campos
Secretário Municipal de Tributação

IPREV

PORTARIA Nº 015/2016-IPREV

APRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 217/2015 - IPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Servidora SEBASTIANA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5.903, ocupante do cargo de PROFESSORA NII E - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 6º da EC nº 41/2003, c/c o §5º do artigo 40 da CF, c/c o artigo 2º da EC nº 47/2005 e com o artigo 61 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, com paridade e proventos integrais, acrescidos das seguintes vantagens:

- 04 (quatro) Quinquênios, correspondentes a 20% (vinte por cento), nos termos do artigo 59 da Lei Complementar nº 72, de 28 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 404/2016-SEMA.

- 5% (cinco por cento) de Gratificação por Título, nos termos do artigo 56 da Lei Municipal nº 810, de 30 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 790/2003-SEMA.

- 1/4 de Remuneração Pecuniária, nos termos do artigo 46 da Lei Municipal nº 810, de 30 de junho de 1999, conforme Processo Administrativo nº 808/2014-SEMA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante-RN, 26 de setembro de 2016.

ÉLIA MARIA DE BARROS APRÍGIO
Presidente do IPREV

*Nota de Retificação: Republica-se o presente Ato, publicado no Jornal Oficial do Município nº 099, em 01/06/2016, em razão da seguinte incorreção: onde se lia: "05 (cinco) Quinquênios, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento)", deve-se ler: 04 (quatro) Quinquênios, correspondentes a 20% (vinte por cento).

SAAE

PORTARIA Nº 077/2016/SAAE/SGA de 22 de setembro de 2016.

Conversão de Licença Premio em pecúnia

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Francisco Pereira de Araújo, matrícula nº 033, ocupante da função de Operador de Bombas, a conversão da fruição da Licença Premio de 90(noventa) dias em pecúnia, programada entre os dias 01 de setembro à 29 de novembro de 2016, referente ao período de agosto de 2010 à agosto de 2015, em conformidade com o parecer jurídico datado de 29 de agosto de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2016.

São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de setembro de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

PORTARIANº 078/2016/SAAE/SGA de 26 de setembro de 2016.

Nomeia servidor na função gratificada FG2

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Municipal nº 1.479 de 17 de abril de 2015, que fixa a Estrutura Administrativa do Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE/SGA.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor Diego Salviano Souto, matrícula nº 087, na função gratificada FG2 de Encarregado do Setor de Faturamento do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de setembro de 2016.

Talita Karolina Silva Dantas
Diretora Presidente

Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: **3278.4850 - 3278.3499**
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: **www.saogoncalo.rn.gov.br**